LEI MUNICIPAL Nº 426/2013
Data: 06 de março de 2013.
Origem: Poder Legislativo.

DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA O "CTG FRONTEIRA DO LITORAL DE ITAPOÁ" NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá(SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e elçe sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarada como Utilidade Publica a entidade "CTG Fronteira do Litoral de Itapoá", inscrita no CNPJ sob nº. 07.966.835/0001-40, com sede à Estrada 1° de Julho, Bairro Vila Rica, nesta cidade de Itapoá/SC.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 06 de março de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL